

RESOLUÇÃO Nº 116, de  
26 de junho de 1962.

Dispõe sobre o Serviço de Irradiação das Sessões da Câmara.

---

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ decreta a seguinte Resolução:

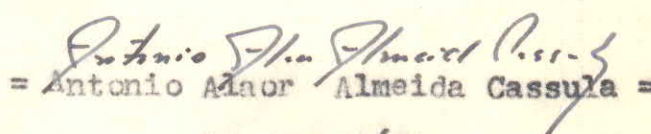
Artigo 1º - Fica a Mesa autorizada a contratar o serviço de irradiações, por unidade de sessão, no corrente ano.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos 26 de junho de 1962 - Ano do Centenário do Dr. Lamartine Delamare Nogueira da Gama.

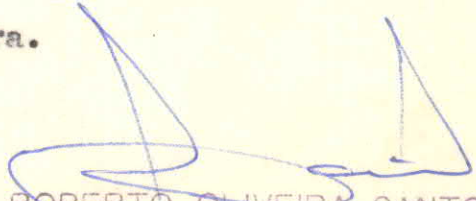
  
= José Aguiar Martins =

Presidente da Câmara

  
= Antonio Almor Almeida Cassula =

1º Secretário

Publicada nesta Secretaria na data supra.

  
ROBERTO OLIVEIRA SANTOS  
DIRETOR DA SECRETARIA

EM 27/ junho, 1962